



**ATA Nº. 30, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS**

Às 13h30, do dia 23 de novembro de 2020, reuniram-se extraordinariamente na sede do PREVINA os integrantes do Comitê de Investimentos Graciele, Marcós Santi, Bruno Sales, Wagner Brandão, Edna Chulli e Rodrigo Aguirre para deliberar sobre a Política de Investimentos 2021, que será encaminhada para aprovação pelo Conselho Curador. Na ocasião, os representantes reviram a proposta do ano anterior para analisar eventuais alterações no modelo de preenchimento, especialmente no tocante ao perfil de investidor, destacando a necessidade de atualizá-lo, uma vez que o documento apresenta dados relativos apenas ao primeiro semestre, além de outros índices, como a inflação, IPCA, IGP-M e etc. A defasagem de informações também foi verificada nas expectativas de mercado entre outros tópicos, em que sequer foi verificado panorama sobre as eleições presidenciais nos EUA e suas implicações diretas no mercado financeiro em todo o mundo. Em comum acordo, o grupo definiu que solicitará à Crédito & Mercado a atualização do documento. Prosseguindo, foi apresentado quadro de alocação da Política de Investimentos para 2021 e pelos próximos cinco anos, em que estão previstas as alocações estratégicas para o período e seus respectivos percentuais. Diante do cenário, foi proposta mudança para 80%, do limite superior, para aplicações em Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos do Tesouro Nacional (7º I b), e para 52%, da estratégia alvo, pois um eventual aumento na taxa de juros poderá acarretar em um encurtamento na carteira, e para 40% do limite inferior, visando conciliar as expectativas de alocação e legislação. Para FI Renda Fixa (CDI, 7º IV a), foi sugerido 5% de limite inferior, 40% limite superior e 20% como estratégia alvo. Por conta da perspectiva de aumento na taxa de juros a mudança visa proteger a carteira do instituto. Na mesma linha, a estratégia alvo, para fundos de investimentos em ações (Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'), ficou em 20% e o limite inferior em 10%. Já no segmento Multimercado (Artigo 8º, Inciso III) foi alterado limite inferior para 4%, limite superior em 10% e estratégia alvo 10%. Já para investimentos no exterior, em fundos BDR (Artigo 9º - A, Inciso III), a sugestão foi estabelecer como estratégia alvo o percentual de 3%. No tocante aos limites máximos, adotou-se 86% para renda fixa, 30% para renda variável e 5% para investimentos no exterior. Sobre a meta de rentabilidade, os membros avaliaram a meta apresentada na minuta IPCA + 5,37%, sustentada pelo parecer técnico de apuração da meta de rentabilidade que acompanhará a Política de Investimentos, e o parecer enviado pelo atuário que avalia a taxa parâmetro para 2021 em 5,43%. Considerando que o texto não está claro quanto à metodologia de apuração da meta atuarial, conforme artigo 26 da Portaria 464, o grupo optou por solicitar à consultoria uma revisão, nos moldes do ano anterior, esclarecendo que será adotada como taxa real de juros a ser alcançado pela carteira de investimentos do PREVINA em 2021, o menor percentual entre os dois apresentados, e o INPC como índice de correção da inflação, por entender que este representa melhor a nossa realidade, considerando a metodologia de cálculo utilizada para apuração desse índice. Não havendo nada mais a tratar, o gestor Rodrigo encerrou a reunião às 16h30, dela lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Edna Chulli
Diretora Presidente
Certificação CPA-10

Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro
Certificação CPA-20

Bruno Alves de Sales
Membro Comitê Titular
Certificação CPA-20

Rodrigo Aguirre
Gestor do Comitê
Certificação CPA-20

Marcos Daniel Santi
Membro Comitê
Secretário

Graciele Fernandes Pereira
Membro Suplente
Comitê de Investimentos